



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



198

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE SE

12 JUN 2012

Presidente

INDICAÇÃO Nº 238/2012

Súmula: "Indico a instalação de redutor de velocidade na Rua Pequim, Jardim Santa Rita, nesta urbe".

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Doutora Maria Ruth Banholzer, para que sejam tomadas providências em relação instalação de redutor de velocidade na Rua Pequim, Jardim Santa Rita, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora;
Senhores vereadores.

Os moradores da via têm reclamado do fluxo de veículos que passam em alta velocidade no local, essa prática de alguns motoristas e / ou motociclistas – ocasionam – constantemente situações de risco, principalmente, em relação às crianças que utilizam a via para brincar e aos idosos. Com isso, a instalação do redutor trará uma segurança maior para os moradores e como também à população flutuante que utiliza a via diariamente.

Na certeza de poder contar com os costumeiros préstimos da Administração Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração, no momento em que subscrevo o presente documento.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 10 de junho de 2012.

Marcos Ferreira Godoy
Vereador "Teco" PSD